O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 197/2025

Institui o Dia Municipal da Equoterapia, a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Equoterapia", a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto, com o objetivo de reconhecer a importância dessa prática terapêutica e promover a sua disseminação no Município de Araucária.

Art. 2º A data de comemoração do "Dia Municipal da Equoterapia" tem por finalidade:

I. Reconhecer a importância da equoterapia como método terapêutico de reabilitação física, psicológica e social, com aplicação comprovada no tratamento de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, lesões físicas e outras condições de saúde;

II. Conscientizar a população sobre os benefícios da equoterapia e sua aplicação como ferramenta terapêutica e educacional;

III. Estimular a inclusão social das pessoas que utilizam a equoterapia, promovendo a igualdade de oportunidades e a valorização da qualidade de vida dessas pessoas;

IV. Valorizar os profissionais e as instituições que desenvolvem a equoterapia no município, promovendo a capacitação e a sensibilização para a importância dessa prática no contexto da saúde e bem-estar.

Art. 3º As comemorações do "Dia Municipal da Equoterapia" poderão incluir:

I. Atividades educativas e informativas, como palestras, seminários e workshops, sobre os benefícios da equoterapia e suas aplicações terapêuticas;

II. Eventos de divulgação e sensibilização, como exibições e demonstrações de terapias realizadas com cavalos, promovendo o contato da população com a prática;

III. Homenagens a profissionais e entidades que se destacam no desenvolvimento e aplicação da equoterapia no município;

IV. Programação voltada para a inclusão social, envolvendo pessoas com deficiência e grupos que se beneficiam da equoterapia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d0866530af76.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias a contar de sua publicação;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2024.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d0866530af76.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal da Equoterapia, a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto, com intuito de reconhecer, valorizar e divulgar essa importante prática terapêutica, que utiliza o cavalo como instrumento de desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

A equoterapia é um método terapêutico que promove benefícios físicos, psicológicos, educacionais e sociais, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, força muscular, além de estimular a autoestima, a socialização e a autonomia dos praticantes. Trata-se de uma abordagem multidisciplinar, que envolve profissionais das áreas da saúde, educação e equitação, proporcionando uma intervenção eficaz e humanizada.

Instituir o Dia Municipal da Equoterapia representa não apenas uma homenagem às instituições, profissionais e voluntários que se dedicam a essa nobre atividade, mas também um importante passo na promoção da conscientização da sociedade sobre a relevância dessa prática terapêutica e seu impacto positivo na vida de muitas famílias.

Além disso, a criação desta data estimulará a realização de eventos, palestras, campanhas e outras ações que poderão ampliar o acesso da população às informações sobre a Equoterapia, fomentar o apoio e projetos sociais e incentivar políticas públicas voltadas à inclusão e a acessibilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço no reconhecimento das práticas terapêuticas inclusivas em nosso município.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2024.

VAGNER JOSÉ CHEFER
28/05/2025 16:12:54
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d0866530af76.